



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DE ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Mário Machado Pinto de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Pedro Jorge Pereira de Sousa, Ana Paula Martins do Rêgo e Alfredo Magalhães da Silva.**-----

O Senhor Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves, e os Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes, solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelos Senhores Vereadores Alfredo Magalhães da Silva e Ana Paula Martins do Rêgo, que são os membros que se sucedem nas respetivas listas.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11 de abril de dois mil e dezanove que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e dezassete mil, trezentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezoito de março a cinco de abril de dois mil e dezanove;-----
- Da evolução da dívida”;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e dois de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

Os Exmos. Senhores Vereadores Alfredo Magalhães Silva e Ana Paula Martins do Rêgo, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.-----

ASSOCIAÇÃO – ACADEMIA CLAVE DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, de cinco de abril de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude, para o dia seis de abril de dois mil e dezanove, para a realização da Festa Final de período da Academia, cujo valor do apoio total pode ser estimado em cento e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de catorze de março de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de quinze de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita do auditório da Casa da Juventude à Associação – Academia Clave de Basto, para a realização da Festa Final de período da Academia, no dia seis de abril de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em cento e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos”.-----

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE PAUS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte gratuito à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Guias de Cabeceiras de Basto para o transporte de paus tratados e paletes, de Queirozes – Abadim, para a Casa do Barrosão – Cabeceiras de Basto, no dia um de abril de dois mil e dezanove e regresso no dia dezassete de abril, para o desenvolvimento de uma atividade, cujo valor do apoio total é estimado em trezentos e cinco euros e trinta e cinco cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e seis de março de dois mil e dezanove, bem



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e sete de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Guias de Cabeceiras de Basto para o transporte de paus tratados e paletes, de Queirozes – Abadim, para a Casa do Barrosão – Cabeceiras de Basto, no dia um de abril de dois mil e dezanove e regresso no dia dezassete de abril, para o desenvolvimento de uma atividade, cujo valor do apoio total é estimado em trezentos e cinco euros e trinta e cinco cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE PARA VINHA DE MOUROS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para sessenta e dois alunos e seis adultos da Escola Básica do Arco de Baúlhe para o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezanove de março de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e dois de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para sessenta e dois alunos e seis adultos da Escola Básica do Arco de Baúlhe para o Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimo”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA PADRE DOUTOR JOAQUIM SANTOS PARA



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDRAÇA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para vinte e cinco alunos e dois adultos da Escola Básica Padre Doutor Joaquim Santos para a visita a uma quinta em Pedraça, no dia vinte e seis de março de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em vinte e três euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para vinte e cinco alunos e dois adultos da Escola Básica Padre Doutor Joaquim Santos para a visita a uma quinta em Pedraça, no dia vinte e seis de março de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em vinte e três euros e quarenta cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA PADRE DOUTOR JOAQUIM SANTOS PARA O MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, de cinco de abril de dois mil e dezanove, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para cerca de trezentos e trinta e seis alunos e vinte e cinco adultos da Escola Básica Padre Doutor Joaquim Santos, para o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, para assistirem à Comunhão Pascal, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de cinco de abril de dois mil e dezanove, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para cerca de trezentos e trinta e seis alunos e vinte e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco adultos da Escola Básica Padre Doutor Joaquim Santos, para o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, para assistirem à Comunhão Pascal, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.----

PART / REPARTIÇÃO DAS DOTAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, da repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DOP – SIG, Pedro Costa, de vinte e nove de Março de Dois mil e dezanove, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, da mesma data. Este programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede. No caso de Cabeceiras de Basto, o valor da dotação do PART relativo aos lugaresxkm é de catorze mil, duzentos e vinte e oito euros e o valor da dotação do PART de acordo com o FEF é de setenta e um mil, e trinta e dois euros, o que perfaz uma dotação total deste programa de oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta euros. O acesso ao PART está sujeito a uma comparticipação mínima de dois vírgula cinco por cento por parte do município, que corresponde a um valor total de dois mil, seiscentos e dez euros e noventa e dois cêntimos para o ano de dois mil e dezanove. A dotação orçamental que recai sob a responsabilidade da AT da CIM do Ave, proveniente do PART, foi pensada no seio da CIM para financiar o transporte escolar aos alunos do ensino secundário dos respetivos municípios. Uma vez que o nosso município já financia cinquenta por cento do passe escolar dos alunos do secundário, os restantes cinquenta por cento serão financiados pelo PART, garantindo desta forma a gratuitidade do transporte a este grupo escolar. Relativamente ao concelho de Cabeceiras de Basto, o custo estimado do Transporte Escolar do Ensino Secundário regular para dois mil e dezanove é de vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete euros. O valor remanescente, cinquenta e nove mil, novecentos e treze euros, poderá ser aplicado em propostas cujas ações tenham enquadramento no número onze do Despacho número mil duzentos e trinta e quatro-A/dois mil e dezanove e que estão a ser estudadas para futura decisão. Face ao exposto, sugere-se para dois mil e dezanove a seguinte proposta: Financiamento do transporte de alunos do ensino secundário regular – custo estimado: vinte e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco mil, trezentos e quarenta e sete euros, a partir de um de abril.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do financiamento do transporte de alunos do ensino básico secundário regular - custo estimado em vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete euros, a partir de um de abril do corrente ano”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE PARA O MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para dezassete alunos e um adulto da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para Cabeceiras de Basto, para uma visita ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos no dia dois de maio de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dois de abril de dois mil e dezanove, informa que é possível satisfazer o pedido e que o seu custo é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para dezassete alunos e um adulto da Escola Básica do Arco de Baúlhe, para Cabeceiras de Basto, para uma visita ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos no dia dois de maio de dois mil e dezanove, cujo o apoio é estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA A FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROTERAPIA-----

Presente um requerimento em nome do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, de treze de março de dois mil e dezanove, a solicitar a isenção de taxas para seis alunos de Educação Especial, para frequentar atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal de Arco de Baúlhe, uma vez por semana. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia vinte e dois de março de dois mil dezanove, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, para os seis alunos de Educação Especial, para frequentar atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal coberta de Arco de Baulhe, uma vez por semana, e que o seu custo é estimado em trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e oito de março e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia um de abril de dois mil e dezanove, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto a isenção de taxas para seis alunos de Educação Especial, para frequentarem atividades de hidroterapia, na Piscina Municipal de Arco de Baulhe, uma vez por semana, cujo o apoio é estimado em trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos”.-----

REMESSA DA ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA-----

Presente a ata da vigésima nona reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referente à reunião realizada no dia vinte e um de março de dois mil e dezanove, na qual foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a atribuição da toponímia da extinta freguesia de Passos, na União de Freguesias de Alvite e Passos, cuja relação e planta se anexam e fazem parte integrante da ata da Comissão Municipal de Toponímia. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição da toponímia da extinta freguesia de Passos, na União de Freguesias de Alvite e Passos, cuja relação e planta se anexam e fazem parte integrante da ata da Comissão Municipal de Toponímia, da reunião realizada no dia vinte e um de março de dois mil e dezanove”.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO TRÊS – ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS-----

Presente a informação número doze/COGEF, da Dirigente Técnica, Sílvia Oliveira, de cinco de abril de dois mil e dezanove, a sugerir que seja remetida para deliberação por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental número três – Alteração número três, elaborada nos termos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do POCAL, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento inicialmente previstos, de acordo com as solicitações da DDS – Divisão de Desenvolvimento Social. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia oito de abril de dois mil e dezanove, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental número três – Alteração número três, elaborada nos termos do POCAL e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA COM A CONTACTO FUTSAL CLUBE-----

Presente um ofício da Contacto Futsal Clube, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para ajudar a suportar as despesas que têm com as diversas competições de Futsal, como Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de cinco de abril de dois mil e dezanove, sugere a atribuição de um apoio à Contacto Futsal Clube, no valor de dezassete mil e novecentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para a Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro, o Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Dinamização



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Desportiva com a Contacto Futsal Clube, com o objetivo de atribuir um apoio financeiro e logístico no valor de dezassete mil e novecentos euros, para a execução de um plano de dinamização desportiva destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.....

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE S. NICOLAU – RESCISÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA PRAIA FLUVIAL DE S. NICOLAU.....

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dois de abril de dois mil e dezanove, a dar conhecimento que a Câmara Municipal, deliberou assinar um protocolo com a Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau, para a cedência temporária das instalações da Praia Fluvial de S. Nicolau, tendo o respetivo protocolo sido assinado entre as partes no dia dezanove de maio de dois mil e catorze. O referido protocolo vigora pelo período de um ano, renovando-se automaticamente, por iguais períodos, salvo se qualquer um dos Outorgantes lhes quiser pôr termo, o que poderá fazer com aviso prévio, com antecedência de um mês. Mais informa que volvido este tempo o certo é que a avaliação que tem sido feita ao modo como a Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau, tem utilizado aquele equipamento, mais concretamente no último ano, não é positiva, uma vez que as ações e iniciativas de interesse que levaram a efeito naquele espaço, mais concretamente iniciativas de carácter desportivo, cultural, recreativos e de ocupação de tempos livres não foram significativas, e a preocupação em manterem o espaço limpo e asseado, também foi pouca, pelo que de acordo com a clausula quinta do Protocolo, sugere a rescisão do protocolo de cedência da exploração da Praia Fluvial de S. Nicolau com a Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, rescindir o protocolo de cedência da exploração da Praia Fluvial de S. Nicolau com a Associação Cultural e Desportiva de S. Nicolau”.....

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO.....

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de três de abril de dois mil e dezanove, relativa à atribuição das bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior – ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, através da qual sugere que o assunto seja remetido à



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. Louzada'.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: Primeiro - Aprovar a abertura do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; Segundo - Fixar em cinquenta, o número de bolsas de estudo a atribuir no ano de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; Terceiro - Disponibilizar o montante global de vinte e nove mil euros; Quarto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: vinte bolsas ao Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; Vinte e cinco bolsas ao Escalão Dois de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; Cinco bolsas ao Escalão Três do Abono de Família - atribuição de uma bolsa de quatrocentos e cinquenta euros/ano; Quinto - Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data informa favoravelmente o processo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta, o Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Aprovar a abertura do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; Segundo - Fixar em cinquenta, o número de bolsas de estudo a atribuir no ano de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; Terceiro - Disponibilizar o montante global de vinte e nove mil euros; Quarto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: vinte bolsas ao Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; Vinte e cinco bolsas ao Escalão Dois de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; Cinco bolsas ao Escalão Três do Abono de Família - atribuição de uma bolsa de quatrocentos e cinquenta euros/ano; Quinto - Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único”.

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de três de abril de dois mil e dezanove, relativa à atribuição de Auxílios Económicos para alunos do Ensino Secundário – ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: Primeiro - Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; Segundo - Fixar em cinquenta o número de Auxílios Económicos a atribuir no ano de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; Terceiro - Disponibilizar o montante global de vinte mil euros; Quarto - Escalonar os valores dos Auxílios Económicos a atribuir da seguinte forma: cinquenta Auxílios Económicos, para o escalão Um de Abono de Família - atribuição de quatrocentos euros/ano; Quinto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data informa favoravelmente o processo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; Segundo - Fixar em cinquenta o número de Auxílios Económicos a atribuir no ano de dois mil e dezassete/dois mil e dezoitos; Terceiro - Disponibilizar o montante global de vinte mil euros; Quarto - Escalonar os valores dos Auxílios Económicos a atribuir da seguinte forma: cinquenta Auxílios Económicos, para o escalão Um de Abono



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Família - atribuição de quatrocentos euros/ano; Quinto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único”.

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – XIII CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL CONTO INFANTIL

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Alzira Barreto, de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação na XIII Edição do Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia quatro de abril de dois mil e dezanove informa favoravelmente o processo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação na XIII Edição do Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil”.

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO VII CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO INFANTIL

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Alzira Barreto, de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta de normas de participação no VII Concurso de Ilustração Infantil. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia três de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o processo. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, informa que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta, o Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de abril de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação no VII Concurso de Ilustração Infantil ”.-----

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO SÉNIOR, REFERENTE AO TRANSPORTE PÚBLICO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Pedro Costa, de cinco de abril de dois mil e dezanove, a remeter uma proposta tendo em vista o início do procedimento de elaboração de um regulamento para o Cartão Sénior/transporte público, no âmbito do programa de Apoio à Redução de Tarifário (PART) e ao abrigo do disposto na alínea K) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto delibere: a) O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por C.P.A.; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do C.P.A.; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do C.P.A., a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do C.P.A.. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia cinco de abril



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, concorda com a informação técnica constante no processo e sugere que seja remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: a) O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior, com vista à preparação de proposta para ser submetida aos órgãos competentes, garantindo, no âmbito da elaboração do respetivo projeto, o seguinte: A publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Cabeceiras de Basto, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por C.P.A.; b) A participação procedimental através da constituição como interessados a todos aqueles que, nos termos do número um, do artigo sexagésimo oitavo do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, nos termos do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do C.P.A.; c) A participação procedimental através da apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do C.P.A., a todos os interessados que como tal se constituam no procedimento; d) Fixar em dez dias úteis o prazo para a constituição de interessados e para apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento do Cartão Sénior, nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo do C.P.A.”-----

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove, remeteu o Relatório dois mil e dezoito do Estatuto do Direito de Oposição à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A Câmara, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Ana Paula Martins do Rêgo), aprovar o Relatório dois mil e dezoito do Estatuto do Direito de Oposição". -----

Os Exmos. Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"Na sequência do relatório sobre o Estatuto do Direito de Oposição apresentado pelo Sr. Presidente à Câmara Municipal, na esteira do preceituado na Lei vinte e quatro/noventa e oito, de vinte e seis de Maio, os vereadores eleitos pelo IPC entendem expressar o seguinte: Num claro desvio às normas legais em vigor e, num claríssimo atropelo às relações institucionais, ao longo de dois mil e dezoito, os vereadores do IPC não foram convidados para participar nas iniciativas e nas acções culturais, desportivas, económicas, sociais, entre outras acções públicas da Câmara Municipal (ao contrário do que refere o presente relatório). Têm desta forma sido privados de um direito e de um relevante meio para o exercício cabal do seu mandato. Também em relação à página da Câmara Municipal, na rede social "Facebook" que, dada a natureza institucional da informação que veicula, se deveria orientar pelo constitucional princípio do equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas eleitas para os órgãos municipais, entendem os vereadores eleitos pelo IPC que tal não aconteceu ao longo de dois mil e dezoito, como bem demonstram algumas "comunicações" publicadas e divulgadas neste órgão de comunicação, em que sob o escudo da "Câmara Municipal" se tem publicado textos tendenciosos, expondo a defesa dos vereadores do PS (usando para isso uma hipotética posição da "Câmara Municipal") e atacando a posição dos vereadores do IPC. Têm desta forma sido igualmente privados de um direito e de um relevante meio para o exercício cabal do seu mandato, face ao dever legal de promover uma informação autárquica democrática, pluralista e efectiva e não de mera propaganda política do partido vencedor das últimas eleições. Finalmente, reiteram ao Sr. Presidente de Câmara o seu protesto relativamente à degradação institucional que tem sido preconizada pelos membros da maioria do Partido Socialista, em relação aos eleitos do IPC, concretizadas na linguagem e em algumas expressões dirigidas "à oposição" que em nada dignificam quem as profere, nem o respeito devido a todos os eleitos, nem o regular funcionamento dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos. Assim, face ao exposto e no cumprimento do legalmente disposto – direito de pronúncia, porque entendemos*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que os direitos e garantias conferidos pelo Estatuto do Direito de Oposição não foram devidamente acautelados e cumpridos pela Câmara Municipal ao longo do ano de dois mil e dezoito, votamos contra a aprovação do presente relatório".-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ESPLANADAS-----

Presente a Proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:
*“Nos três últimos anos o Executivo Municipal deliberou isentar o pagamento de taxas municipais para a instalação de esplanadas no concelho, justificando a medida com a necessidade de contribuir para a animação da atividade económica, designadamente através da animação social que, a existência de espaços dessa natureza abertos ao público, especialmente nos centros urbanos, potenciam a permanência e fixação das pessoas nos tempos de descanso, lazer ou ócio. Pelas mesmas razões, simultaneamente, a Câmara Municipal deliberou reduzir em cinquenta por centos as taxas e licenças devidas pelos eventos de animação que os empresários de restauração e bebidas (restaurantes, cafés e bares), possam requerer para a sua realização nos seus estabelecimentos ou espaços licenciados. Ora, considerando que a medida resultou e que se continua a justificar, propomos: **Primeiro** - Isentar, no ano de dois mil e dezanove, todos os empresários instalados no concelho com estabelecimentos licenciados para as atividades acima referidas, do pagamento de quaisquer taxas ou licenças devidas pela instalação e funcionamento de esplanadas anexas aos seus estabelecimentos, até ao limite de vinte metros quadrados da área de ocupação do espaço público; **Segundo** - Manter o pedido de instalação para verificação dos requisitos legais e conformidade da aplicação da isenção determinada; **Terceiro** - Reduzir em cinquenta por cento quaisquer taxas ou licenças para eventos de animação a realizar nos referidos espaços; **Quarto** - Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação”.-----*

“A Câmara, deliberou, por unanimidade: Primeiro - Isentar, no ano de dois mil e dezanove, todos os empresários instalados no concelho com estabelecimentos licenciados para as atividades acima referidas, do pagamento de quaisquer taxas ou licenças devidas pela instalação e funcionamento de esplanadas anexas aos seus estabelecimentos, até ao limite de vinte metros quadrados da área de ocupação do espaço público; Segundo - Manter o pedido de instalação para verificação dos requisitos legais e conformidade da aplicação da isenção determinada; Terceiro - Reduzir em cinquenta por cento quaisquer

31

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

taxas ou licenças para eventos de animação a realizar nos referidos espaços; Quarto - Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SÍLVIA ALEXANDRA PEREIRA DA COSTA-----

Presente um requerimento em nome de Sílvia Alexandra Pereira da Costa, residente na Rua da Misericórdia, número duzentos e cinquenta e sete, Fração A, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Salvador Manuel Costa Braz, nascido a catorze de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Sílvia Alexandra Pereira da Costa, residente na Rua da Misericórdia, número duzentos e cinquenta e sete, Fração A, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho Salvador Manuel Costa Braz”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MANUELA FILIPA DE SOUSA RODRIGUES-----

Presente um requerimento em nome de Manuela Filipa de Sousa Rodrigues, residente na Rua das Tojeirinhas, número oito, terceiro esquerdo, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho António Rodrigues de Carvalho, nascido a vinte e três de dezembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Manuela Filipa de Sousa Rodrigues, residente na Rua das Tojeirinhas, número oito, terceiro esquerdo, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho António Rodrigues de Carvalho”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE RUI VASCO SILVA LOPES GONÇALVES MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Rui Vasco Silva Lopes Gonçalves Magalhães, residente na Rua das Barreiras, número noventa e um, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Benedita Oliveira Magalhães, nascida a vinte e seis de janeiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Rui Vasco Silva Lopes Gonçalves Magalhães, residente na Rua das Barreiras, número noventa e um, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a sua filha Benedita Oliveira Magalhães”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE LILIANA SOFIA CARVALHAS TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Liliana Sofia Carvalhas Teixeira, residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Henrique Daniel Teixeira Serqueira, nascido a vinte e três de novembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Liliana Sofia Carvalhas Teixeira, residente no Lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho Henrique Daniel Teixeira Serqueira”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DAS DORES TEIXEIRA ANDRADE-----

Presente um requerimento em nome de Maria das Dores Teixeira Andrade, residente na Rua da Bouça, Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Maria Leonor Teixeira Alves, nascida a doze de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Maria das Dores Teixeira Andrade, residente na Rua da Bouça, Freguesia da Faia, deste concelho, para a sua filha Maria Leonor Teixeira Alves”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CARLA FILIPA DA MOTA PADIEIRA FERREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Carla Filipa da Mota Padieira Ferreira, residente na Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Santiago Filipe Padieira Ferreira, nascido a catorze de fevereiro de dois mil e dezanove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Carla Filipa da Mota Padieira Ferreira, residente na Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho Santiago Filipe Padieira Ferreira”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE JOSÉ ANDRÉ REBELO LOPES-----

Presente um requerimento em nome de José André Rebelo Lopes, residente no Caminho da Costa, número vinte e cinco, da Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Ana Paula Martins do Rêgo) aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a José André Rebelo Lopes, residente no Caminho da Costa, número vinte e cinco, da Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE CARLOS FILIPE BARROS BASTO-----

Presente um requerimento em nome de Carlos Filipe Barros Basto, residente na Rua do Arnado,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

número dezoito, da Freguesia de Abadim, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de abril de dois mil e dezanove, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Ana Paula Martins do Rêgo) aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a Carlos Filipe Barros Basto, residente na Rua do Arnado, número dezoito, da Freguesia de Abadim, deste Concelho”.-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA - CANDIDATURAS APRESENTADAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM NOME DE: JOSÉ FERREIRA; DOMINGOS JESUS PEREIRA PICÃO; MANUEL GONÇALVES MARTINS – CABEÇA DE CASAL DE; MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MATEUS; MARIA DA GLÓRIA SANTOS DA SILVA; MARIA DA GRAÇA BARROSO PIRES; ANTÓNIO GOMES MARTINS BARROSO; JOAQUIM MAGALHÃES CAMPOS; JOÃO JORGE GONÇALVES DOURADO; FRANCISCO JOSÉ VILELA LIMA BARROSO; MARIA CELESTE CARVALHO GONÇALVES; LUÍS FERNANDES CALÇADA; ANTÓNIO AFONSO GONÇALVES BATISTA; MARIA JOSÉ CARVALHO PEREIRA BASTOS-----

Presente a informação número vinte/dois mil e dezanove/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de três de abril de dois mil e dezanove, referente à concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – candidaturas apresentadas no mês de novembro de dois mil e dezoito, que após o período de audiência prévia concedido, e na posse de novos elementos que nos foram remetidos, procedeu-se às respetivas análises dos processos, resultando essa análise na listagem de candidaturas que se anexa, sugerindo que as candidaturas sejam remetidas à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ao abrigo do artigo sétimo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, delibere aprovar os valores da comparticipação financeira dos pedidos que reúnem os requisitos constantes do Regulamento, no montante global de mil, quinhentos e dezassete euros, distribuídos da seguinte forma: José Ferreira, cinquenta euros; Domingos Jesus Pereira Picão, setenta euros; Manuel Gonçalves Martins – Cabeça de Casal Herança de, trinta e cinco euros; Maria de Fátima Fernandes Mateus, quarenta e quatro euros; Maria da Glória Santos Silva, trinta e cinco euros; Maria da Graça Barroso Pires, cento e cinco euros; António Gomes Martins Barroso, cinquenta euros; Joaquim Magalhães Campos, cem euros; João Jorge Gonçalves Dourado, oitenta euros; Francisco José Vilela Lima Barroso, cento e vinte e cinco euros; Maria Celeste Carvalho Gonçalves, cento e sessenta e nove euros; Luís Fernandes Calçada, duzentos e trinta e quatro euros; António Afonso Gonçalves Batista, setenta e cinco euros; Maria José Carvalho Pereira Bastos, trezentos e quarenta e cinco euros. O Exmo. Senhor Vice- Presidente, no dia três de abril de dois mil e dezanove, remeteu os pedidos à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“À Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores da comparticipação financeira dos pedidos de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – candidaturas apresentadas no mês de novembro de dois mil e dezoito que reúnem os requisitos constantes do Regulamento, no montante global de treze mil, novecentos e trinta e sete euros, distribuídos da seguinte forma: José Ferreira, cinquenta euros; Domingos Jesus Pereira Picão, setenta euros; Manuel Gonçalves Martins – Cabeça de Casal Herança de, trinta e cinco euros; Maria de Fátima Fernandes Mateus, quarenta e quatro euros; Maria da Glória Santos Silva, trinta e cinco euros; Maria da Graça Barroso Pires, cento e cinco euros; António Gomes Martins Barroso, cinquenta euros; Joaquim Magalhães Campos, cem euros; João Jorge Gonçalves Dourado, oitenta euros; Francisco José Vilela Lima Barroso, cento e vinte e cinco euros; Maria Celeste Carvalho Gonçalves, cento e sessenta e nove euros; Luís Fernandes Calçada, duzentos e trinta e quatro euros; António Afonso Gonçalves Batista, setenta e cinco euros; Maria José Carvalho Pereira Bastos, trezentos e quarenta e cinco euros”.-----

CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL – ADRIANA SOFIA MACHADO RIBEIRO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação da Coordenadora Técnica da DAGA, Etelvina Evangelho, do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove, a dar conhecimento que a feirante Adriana Sofia Machado Ribeiro não paga o seu lugar na feira semanal desde setembro de dois mil e dezoito. De acordo com a alínea c) do número dois do artigo décimo nono do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, o direito de ocupação do espaço de venda cessa por caducidade, por falta de pagamento das taxas previstas no referido regulamento. A Coordenadora Técnica da DAGA, Etelvina Evangelho, no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove, informou que foi notificada a feirante Adriana Sofia Machado Ribeiro, para se pronunciar quanto à intenção de cessação do direito à ocupação do espaço, não tendo a notificada se pronunciado dentro do prazo legal para o efeito, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão determine a caducidade do direito de ocupação. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e oito de março de dois mil e dezanove, sugere que o processo seja presente à próxima Reunião do Executivo Municipal, para deliberar a cessação do direito de ocupação do espaço na Feira Semanal a Adriana Sofia Machado Ribeiro. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e dezanove, remeteu o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do direito de ocupação de lugar, de acordo com o número dois do artigo dezanove do Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário, à feirante Adriana Sofia Machado Ribeiro”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – MARTA SOFIA LEITE TEIXEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Marta Sofia Leite Teixeira, residente na Rua vinte e cinco de abril, porta vinte e dois, segundo P, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, quatro vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia vinte de março de dois mil e dezanove, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, quatro vezes por semana, cujo valor é de cinco euros e sessenta e quatro cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de março de dois mil e dezanove e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e dois de dois mil e dezanove, emitiram parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e seis de março de dois mil e dezanove, remeteu o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, quatro vezes por semana, solicitada em nome de Marta Sofia Leite Teixeira, residente na Rua vinte e cinco de abril, porta vinte e dois, segundo P, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. O valor do apoio é de cinco euros e setenta cêntimos, por semana”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – MARIA DA GRAÇA QUEIRÓS VIDES LEITE-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de vinte e nove de março de dois mil e dezanove, a informar que a promotora da operação urbanística (LOE – trinta e sete - dois mil e onze) Maria da Graça Queirós Vides Leite, residente no lugar de Alto do Monte, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, não tendo vindo ao processo apresentar audiência escrita à proposta de caducidade do alvará de licença de obras número trinta e sete/dois mil e onze, de cinco de abril, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão DOP, Miguel Gomes, no dia quatro de abril de dois mil e dezanove, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia quatro de abril de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo da operação urbanística (LOE – trinta e sete - dois mil e onze) de Maria da Graça Queirós Vides Leite, residente no lugar de Alto do Monte, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.-----

INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOIS MIL E DEZOITO-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lay'.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número onze/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de um de abril de dois mil e dezanove, a remeter o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, que ascende ao valor global de cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos e a sugerir que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere pela sua aprovação, assim como, delibere pela sua remessa à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de abril de dois mil e dezanove concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia quatro de abril de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Ana Paula Martins do Rêgo), aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, que ascende ao valor global de cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete cêntimo. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO---

Presente a informação número catorze/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, de oito de abril de dois mil e dezanove, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e dezoito, que informa terem sido elaborados de acordo com a Resolução número quatro/dois mil e um, de dezoito de agosto, do Tribunal de Contas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de abril de dois mil e dezanove concordou com a referida informação. O Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no dia oito de abril de dois mil e dezanove, remeteu o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Laura Patrícia de Sousa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Monteiro Magalhães e Ana Paula Martins do Rêgo), aprovar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e dezoito. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação". -----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quinze de março a quatro de abril de dois mil e dezanove, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para a construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Adriano Alves Mateus**, pretende levar a efeito na Travessa Vale de Nufe, número trinta e sete, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **António Duarte Martins de Magalhães**, pretende levar a efeito na Rua do Souto número cinquenta e três, freguesia da Faia, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um alojamento turístico que **Ângela Maria Teixeira Pereira**, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto para obras de construção de uma vedação provisória que **Manuel Pereira Teixeira**, pretende levar a efeito no Rua da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma piscina de apoio a habitação que **António Pereira de Santa Cruz**, pretende levar a efeito no lugar das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

---- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **António Martins Machado**, pretende levar a efeito no lote número dois do alvará de loteamento número seis/noventa e um, no lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar com processo inicial número cento e noventa/oitenta e um que **Domingos de Oliveira Pereira**, pretende levar a efeito na Rua da Sobreira, número cento e oitenta e dois,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

--- Deferido o projeto de arquitetura para a construção de um anexo de apoio à habitação que **Joaquim da Cruz Serrão**, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Monte, número quatrocentos e vinte e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de quinze de março a quatro de abril de dois mil e dezanove, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *María de Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Joaquim da Cruz Serrão'.